



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.543

João Pessoa - Sexta-feira, 14 de Janeiro de 2011

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 31.993, de 13 de janeiro de 2011

Altera o Regimento Interno do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14 de dezembro de 1994, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O Art. 18 do Regimento Interno do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14 de dezembro de 1994, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 18. A Diretoria Técnica é o órgão encarregado de promover a coordenação do planejamento agrícola e agrário, bem como a execução de programas e projetos de ação fundiária, sob a responsabilidade da Autarquia, e é exercida pelo Diretor Técnico, nomeado por ato do Governador do Estado.”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de janeiro de 2011; 123º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

DECRETO Nº 31.994, de 13 de janeiro de 2011

Dispõe sobre o recolhimento do ICMS relativo às operações efetuadas no mês de dezembro de 2010, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado;

DECRETA:

Art. 1º O recolhimento do ICMS relativo às operações efetuadas no mês de dezembro de 2010 poderá ser efetuado na forma e nos prazos seguintes:

I - até 15 de janeiro de 2011, o valor mínimo equivalente à média do ICMS devido em razão das operações efetuadas nos meses de setembro, outubro e novembro do exercício de 2010;

II - o saldo remanescente, em relação ao inciso anterior, em parcela com vencimentos até 15 de fevereiro de 2011.

Parágrafo único. O disposto no “caput” somente se aplica aos contribuintes varejistas, regularmente inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado da Paraíba - CCICMS/PB, que tenham o ICMS a recolher relativo ao mês de dezembro de 2010 superior à média do ICMS devido pelas operações realizadas nos meses de setembro a novembro de 2010.

Art. 2º O parcelamento de que trata o art. 1º não compreende as operações sujeitas à substituição tributária, ao ICMS Garantido e que envolvam contribuintes beneficiados com regime especial de tributação.

Art. 3º O contribuinte que tenha praticado atos que caracterizem infringência à legislação tributária perderá o direito de usufruir o benefício de que trata este Decreto, sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação vigente.

Art. 4º O ICMS relativo a fatos geradores posteriores a dezembro de 2010 deverá ser pago na forma e prazos previstos no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de Junho de 1997.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de janeiro de 2011; 123º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

Ato Governamental nº 0201

João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.632, de 31 de julho de 2008,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Tamara Lenina Xavier de Lucena	Delegado Titular da Delegacia Especializada da Mulher de Patos	CSP-2
Juliana Fernanda Brasil Barbosa Bruce	Delegado Titular da Delegacia Especializada da Mulher de Guarabira	CSP-2
Tatiana Matos Barros	Delegado Titular da Delegacia Especializada de Ordem Econômica de Monteiro	CSP-2
Francisco Iasley Lopes de Almeida	Delegado Titular da Delegacia Especializada de Crimes Contra o Patrimônio de Campina Grande	CSP-2
Cassandra Maria Duarte Guimarães	Delegado Titular da Delegacia Especializada de Crimes Contra a Pessoa de Campina Grande	CSP-2
Francisco de Assis de Sousa	Delegado Titular da Delegacia Especializada de Acidentes de Veículos de Campina Grande	CSP-2
Renatta Silva Dias	Delegado Titular da Delegacia Especializada de Defraudações e Falsificações de Campina Grande	CSP-2
Nercilia Maria Quirino	Delegado Titular da Delegacia	CSP-2

Dantas Aguiar	Especializada da Infância e da Juventude de Campina Grande	
Alba Tania Abrantes Casimiro	Delegado Titular da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra a Infância e a Juventude de Campina Grande	CSP-2
Malon Casimiro de Albuquerque	Delegado Titular da Delegacia Especializada de Vigilância Geral de Campina Grande	CSP-2
Severino de Carvalho Lopes	Delegado Titular da Delegacia Especializada de Meio Ambiente de Campina Grande	CSP-2
Hertha de Franca Costa	Delegado Titular da Delegacia Especializada da Mulher de Campina Grande	CSP-2
Maria Madileine de Oliveira Lima	Delegado Titular da Delegacia Especializada do Idoso de Campina Grande	CSP-2
Marcos Paulo dos Anjos Vilela	Delegado Titular da Delegacia Especializada de Ordem Econômica de Campina Grande	CSP-2
Graciano Danillo Borba Orengo	Delegado Titular da Primeira Delegacia Distrital de Campina Grande	CSP-3
Karine Luiz de Lima	Delegado Titular da Segunda Delegacia Distrital de Campina Grande	CSP-3
Elizabeth Regina Beckman de Souza Falcão	Delegado Titular da Terceira Delegacia Distrital de Campina Grande	CSP-3
Maria Roberta Mendes Carneiro	Delegado Titular da Quarta Delegacia Distrital de Campina Grande	CSP-3
Francisco Assis da Silva	Delegado Titular da Quinta Delegacia Distrital de Campina Grande	CSP-3
Cristiano Rodrigo de Souza Brito	Delegado Titular da Sexta Delegacia Distrital de Campina Grande	CSP-3
José Everaldo Alves de Miranda	Delegado Titular da Sétima Delegacia Distrital de Campina Grande	CSP-3
Josinaldo Félix Ribeiro	Delegado Titular da Primeira Delegacia Distrital de Guarabira	CSP-3
José Edson Pedrosa Monteiro	Delegado Titular da Primeira Delegacia Distrital de Patos	CSP-3
Manoel Martins Fernandes	Delegado Titular da Segunda Delegacia Distrital de Patos	CSP-3
Luciano Bezerra Serra Seca	Delegado de Comarca da Segunda Regional de Polícia Civil	CSP-4
Maria do Socorro da Silva	Delegado de Comarca da Segunda Regional de Polícia Civil	CSP-4
Maria do Socorro Barbosa Fausto Ribeiro	Delegado de Comarca da Segunda Regional de Polícia Civil	CSP-4
Maria Sileide de Azevedo	Delegado de Comarca da Segunda Regional de Polícia Civil	CSP-4
Bruno Sergio Maciel de Queiroz	Delegado de Comarca da Segunda Regional de Polícia Civil	CSP-4
Rúbia Christianni de Freitas Vieira	Delegado de Comarca da Segunda Regional de Polícia Civil	CSP-4
Mairam Moura Ferreira	Delegado de Comarca da Segunda Regional de Polícia Civil	CSP-4
Patrícia Pinheiro Ricarte	Delegado de Comarca da Segunda Regional de Polícia Civil	CSP-4
Heriberto Paulino da Costa Filho	Delegado de Comarca da Segunda Regional de Polícia Civil	CSP-4
Everaldo Barbosa de Medeiros Filho	Delegado de Comarca da Segunda Regional de Polícia Civil	CSP-4
Fernando Antonio Zoccola Ferreira	Delegado de Comarca da Segunda Regional de Polícia Civil	CSP-4
Amanda Albuquerque Cavalcante de Moura	Delegado de Comarca da Segunda Regional de Polícia Civil	CSP-4
Ilamilto Simplicio da Silva	Delegado de Comarca da Terceira Regional de Polícia Civil	CSP-4
Ivanildo Moraes de Medeiros	Delegado de Comarca da Terceira Regional de Polícia Civil	CSP-4
Diógenes da Rocha Fernandes	Delegado de Comarca da Terceira Regional de Polícia Civil	CSP-4

Ricardo Sena Rodrigues	Delegado de Comarca da Terceira Regional de Polícia Civil	CSP-4
Alarico Lopes Rocha	Delegado de Comarca da Terceira Regional de Polícia Civil	CSP-4
Joacil de Lima Moreira	Delegado de Comarca da Terceira Regional de Polícia Civil	CSP-4
Leonardo Romero Ramos Formiga	Delegado de Comarca da Terceira Regional de Polícia Civil	CSP-4
Fábio Facciolo	Delegado de Comarca da Terceira Regional de Polícia Civil	CSP-4
Eraldo Vieira Barbosa	Delegado de Comarca da Terceira Regional de Polícia Civil	CSP-4
Geronimo Pereira Barreto Filho	Delegado de Comarca da Quarta Regional de Polícia Civil	CSP-4
Luiz Xavier de Souza Júnior	Delegado de Comarca da Quarta Regional de Polícia Civil	CSP-4
Maria Vanderleia Gadi	Delegado de Comarca da Quarta Regional de Polícia Civil	CSP-4
Paulo Ênio Rabelo de Vasconcelos Filho	Delegado de Comarca da Quarta Regional de Polícia Civil	CSP-4
Rodrigo Monteiro de Oliveira	Delegado de Comarca da Quarta Regional de Polícia Civil	CSP-4
Ariosvaldo Adelino de Melo	Delegado de Comarca da Quarta Regional de Polícia Civil	CSP-4
Daniela Rosa Quirino de Sá	Delegado de Comarca da Quinta Regional de Polícia Civil	CSP-4
Clenaldo Queiroz de Medeiros	Delegado de Comarca da Quinta Regional de Polícia Civil	CSP-4
Simone Quirino de Sá Macieira Medeiros	Delegado de Comarca da Quinta Regional de Polícia Civil	CSP-4
Júlia Valeska Magalhães Félix	Delegado de Comarca da Quinta Regional de Polícia Civil	CSP-4
Ronis Fernandes Feitosa	Delegado de Comarca da Quinta Regional de Polícia Civil	CSP-4
Renildo Feitosa Gomes	Delegado de Comarca da Quinta Regional de Polícia Civil	CSP-4

Ato Governamental nº 0202 João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.874, de 18 de Agosto de 2009,

R E S O L V E nomear **NADJA FIALHO DE ARAUJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado Titular da Delegacia Especializada da Mulher de Cabedelo, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 0203 João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.873, de 18 de Agosto de 2009,

R E S O L V E nomear **DESIREE CRISTINA RODRIGUES DE VASCONCELOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado Titular da Delegacia Especializada de Crimes Homofóbicos da Capital, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 0204 João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.632, de 31 de julho de 2008

R E S O L V E nomear **WALBER VIRGULINO DA SILVA FERREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Corregedor do Detran, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 0205 João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO SuperIntendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Severino Ramalho Leite
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Ana Elizabeth Torres Souto
DIRETORA TÉCNICA

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO

Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007, e na Lei nº 8.510, de 9 de abril de 2008,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Receita.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Heitor Collett	Assessor Técnico da Secretaria de Estado da Receita,	CAD-7
Odissea Pereira Leite	Assessor Técnico da Secretaria de Estado da Receita,	CAD-7
Nemézio Gomes Cavalcante	Assessor Técnico da Secretaria de Estado da Receita,	CAD-7

Ato Governamental nº 0206

João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Geo Luiz de Souza Fontes	Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração	CAD-4
Nise Henrique Queiroz	Secretário do Secretário de Estado da Administração	CAD-6
Ricardo Figueiredo Moreira	Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração	CAD-3
Gibrán Motta	Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Administração	CAD-4
Dayane Fernandes Messias	Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Administração	CAD-6
Flávia Galvão Paiva	Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Administração	CAD-6
Caio Hulsen Lemos	Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Administração	CAD-6
Maria Valma de Lira	Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Administração	CAD-6
Tiago Barreto Mendes	Gerente Executivo de Patrimônio	CGF-1
Francisco Neumam Holanda Lins	Gerente Executivo de Controle e Manutenção de Veículos	CGF-1
Ana Beatriz Diniz Sabino Cruz	Diretor Executivo de Recursos Humanos	CGS-1
José Núbio de Oliveira Fama	Gerente Operacional de Análise e Consistência de Folha	CGF-2
Basílio Campos Júnior	Chefe do Núcleo de Programas Especiais da Secretaria de Estado da Administração	CGF-3

Ato Governamental nº 0207

João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Bárbara Marrie Tavares Elói	Assistente de Gabinete I	CAD-6
Waléria dos Santos Farias	Assistente de Gabinete II	CSE-1
Ângelo Giuseppe de Oliveira Neto	Assistente de Gabinete II	CSE-1

Ato Governamental nº 0208

João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MAGARETH CONCILIA DE ALMEIDA**, Matrícula nº 088.317-4, para exercer a Função Gratificada de Secretário da Diretoria Executiva de Recursos Humanos, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 0209

João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSÉ RONALDO LAURENTINO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional II, Símbolo CSE-4, tendo exercício no Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 0210

João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.632, de 31 de julho de 2008,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Gilson Fernandes de Brito	Gerente Operacional de Polícia Civil Metropolitana	CGF-2
Ademir Fernandes de Oliveira Filho	Delegado Titular da Delegacia Especializada de Crimes Contra o Patrimônio da Capital	CSP-2
Isaias José Dantas Gualberto	Delegado Titular da Delegacia Especializada de Crimes Contra a Pessoa da Capital	CSP-2
Allan Murilo Barbosa Terruel	Delegado Titular da Delegacia Especializada de Repressão a Entorpecentes da Capital	CSP-2
Maria da Paz Dayby Ismael de Oliveira	Delegado Titular da Delegacia Especializada de Acidentes de Veículos da Capital	CSP-2
Leonardo Souto Maior Soares	Delegado Titular da Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Veículos da Capital	CSP-2
Gustavo Santos Carletteo	Delegado Titular da Delegacia Especializada de Fraudações e Falsificações da Capital	CSP-2
Juvanira Holanda Linhares	Delegado Titular da Delegacia Especializada da Infância e da Juventude da Capital	CSP-2
Joana D'Are Aires Sampaio	Delegado Titular da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra a Infância e a Juventude da Capital	CSP-2
Antônio Álvares de Farias	Delegado Titular da Delegacia Especializada do Meio Ambiente da Capital	CSP-2
Ivanisa Olímpio de Almeida	Delegado Titular da Delegacia Especializada da Mulher da Capital	CSP-2
Lídia Costa Veloso	Delegado Titular da Delegacia Especializada da Mulher de Bayeux	CSP-2
Robson Andrew Couras de Carvalho	Delegado Titular da Delegacia Especializada de Crimes Contra a Ordem Tributária da Capital	CSP-2
Fabiana Machado Raimundo de Lira	Delegado Titular da Delegacia Especializada de Atendimento ao Turista da Capital - DEATUR	CSP-2
Getúlio Lira Machado	Delegado Titular da Delegacia de Polícia Interestadual da Capital	CSP-2
Alberto do Egito de Souza	Delegado Titular de Delegacia Seccional da Capital	CSP-3
Marcelo de Medeiros Xavier Bion	Delegado Titular de Delegacia Seccional da Capital	CSP-3
Antônio Magno Gadelha Toledo	Delegado Titular de Delegacia Seccional da Capital	CSP-3
Idelmar Rodrigues de Oliveira	Delegado Titular de Delegacia Seccional da Capital	CSP-3
Marcos Antônio Vasconcelos	Delegado Titular da Primeira Delegacia Distrital da Capital - Cruz das Armas	CSP-3
Alberto Jorge Diniz e Silva	Delegado Titular da Segunda Delegacia Distrital da Capital - Centro	CSP-3
Francisco Deusdedit Leitão Filho	Delegado Titular da Terceira Delegacia Distrital da Capital - Tambauzinho	CSP-3
Fernando Barboza de Carvalho	Delegado Titular da Quarta Delegacia Distrital da Capital - Geisel	CSP-3
João Pereira e Mello Júnior	Delegado Titular da Quinta Delegacia Distrital de Bayeux	CSP-3
Manoel Carlos da Silva Neto	Delegado Titular da Sexta Delegacia Distrital de Santa Rita	CSP-3
Erilberto Antônio Maciel Silva	Delegado Titular da Sétima Delegacia Distrital de Cabedelo	CSP-3
José Nilo Tavares Pereira de Castro	Delegado Titular da Oitava Delegacia Distrital da Capital - Distrito Industrial	CSP-3
Giovani Giacomelli dos Santos	Delegado Titular da Nona Delegacia Distrital da Capital - Mangabeira	CSP-3
Odilon Amaral Netto	Delegado Titular da Décima Delegacia Distrital da Capital - Tambaú	CSP-3

Fernando José Alves Neto	Delegado Titular da Décima Primeira Delegacia Distrital da Capital - Valentina	CSP-3
Cléa Lúcia Gomes Pereira	Delegado Titular da Décima Segunda Delegacia Distrital da Capital - Bessa	CSP-3
Luiz Carlos Monteiro Guedes	Delegado Titular da Décima Quarta Delegacia Distrital de Santa Rita	CSP-3

Ato Governamental nº 0211

João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de ODILON AMARAL NETTO, nomeado para o cargo de Delegado Titular da Décima Delegacia Distrital da Capital - Tambaú, através do AG 0210/2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 14 de janeiro de 2011.

Ato Governamental nº 0212

João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear MARIA DAS DORES SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional II, Símbolo CSE-4, tendo exercício no Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 0213

João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear LEONARDO LINS AMARO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional II, Símbolo CSE-4, tendo exercício no Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 0214

João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear FLÁVIO BARUTTI PACHECO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional II, Símbolo CSE-4, tendo exercício no Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 0215

João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear MAURÍCIO SILVA DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional II, Símbolo CSE-4, tendo exercício no Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 0216

João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007,

RESOLVE nomear JOSÉ WOLGRAND AMORIM VIEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Receita, produzindo efeitos a partir de 03 de janeiro de 2011.

Ato Governamental nº 0217

João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007,

RESOLVE nomear ROBSON BURITY DE LIMA, para ocupar o cargo de provimento em comissão Agente Conductor de Veículos I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 0218

João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007,

RESOLVE nomear JOSÉ HONORATO DE LIMA, para ocupar o cargo de provimento em comissão Agente Conductor de Veículos II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 0219

João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007,

RESOLVE nomear o servidor SILVANA CORREIA VAZ, Matrícula nº 092.540-3, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Expediente do Conselho de Recursos Fiscais, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 0220

João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007,

RESOLVE nomear o servidor GLÁUCIA XAVIER DE SALES NASCIMENTO, Matrícula nº 148.872-4, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Expediente da Gerência de Julgamento de Processos Fiscais, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 0221

João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º,

inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007, e na Lei nº 8.639, de 19 de agosto de 2008,
R E S O L V E nomear o servidor **FRANCISCO GLINALDO LEITÃO MARQUES**, Matrícula nº 093.619-7, para exercer a Função Gratificada de Secretário da Escola de Administração Tributária, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 0222

João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.872, de 18 de Agosto de 2009,

R E S O L V E nomear **VERA LUCIA DE LIMA SOARES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado Titular da Delegacia Especializada de Atendimento às Pessoas Idosas da Capital, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 0223

João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007, e na Lei nº 8.639, de 19 de agosto de 2008,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Receita.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Glauco Menezes Borges	Gerente Executivo da Escola de Administração Tributária – ESAT	CGF – 1
Rômulo Brito dos Santos	Assessor Técnico	CAT – 2
Cleber Soares Brito	Gerente Operacional de Educação Continuada	CGF – 2
Márcio Vinícius de Farias Maribondo	Chefe do Núcleo de Educação a Distância	CGF – 3
Valdenilde Capistrano da Nóbrega	Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo	CGF – 3
Gertha Maria Crispim de Lucena	Gerente Operacional dos Recursos FADAT/ESAT	CGF – 2
Nívia Nery de Luna	Chefe do Núcleo de Treinamento	CGF-3

Ato Governamental nº 0224

João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007,

RESOLVE nomear **PEDRO HENRIQUE SILVA**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 158.535-5, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Fiscalização de Transações Automatizadas, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Receita, por um período de 02 (dois) anos.

Ato Governamental nº 0225

João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 29.119, de 26 de março de 2008,

RESOLVE nomear **FÁBIO OLIVEIRA GUERRA**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 147.094-9, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gestor do Programa de Modernização Fiscal do Estado da Paraíba, Símbolo CDS-3, da Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 0226

João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de Maio de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Receita.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Tarcisio Alves Firmino	Assessor para Assuntos Parlamentares da Secretaria de Estado da Receita	CAD-7
Ramiro Rodrigues Estrela	Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Receita	CAD-4
Romye Schneider Bezerra de Medeiros Dantas	Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado da Receita	CAD-7
Fernanda Honório Coutinho de Melo Cabral Delgado	Secretário do Secretário de Estado da Receita	CAD-6
Christiani Alves de Lima	Secretário Auxiliar do Secretário de Estado da Receita	CAD-7
João Dantas	Assessor Técnico do Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Receita	CAD-7
Maria Goretti Arnaud Porto	Assessor Técnico do Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Receita	CAD-7
Rômulo Agra Tavares de Sales	Assessor Técnico do Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Receita	CAD-7
Alciomara Socorro Ribeiro Borges Guimarães	Secretário do Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Receita	CAD-7

Walberleide Maria Andrade De Souza	Secretário do Conselho de Recursos Fiscais	CAD-7
Jair Moreira Lima	Assessor Técnico da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Receita	CAD-7
Mary Mércia De Souza Marinho	Assessor Técnico da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Receita	CAD-7
Carlos Eugenio Barreto Alves Rocha	Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Receita	CAD-4
Isley Demétrio Farias Gadelha	Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Receita	CAD-6
Carlos Alberto Batista Da Silva	Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Receita	CAD-6
Ronaldo Raimundo Medeiros	Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Receita	CAD-6
Laelson Alcântara De Pontes	Coordenador da Assessoria Técnica Tributária	CAD-5
Valquíria Bezerra Lima Barros	Assessor de Política e Normatização Tributária da Assessoria Técnica Tributária	CAD-7
Jose Valdemar Farias	Assessor Técnico Tributário	CAD-7
Fernando Pires Marinho Júnior	Assessor Técnico Tributário	CAD-7
Lívia da Silva Barbosa	Assessor Técnico Tributário	CAD-7
Geraldo Leite Da Silva	Coordenador da Assessoria Técnica de Inteligência Fiscal	CAD-5
Sérgio Gustavo Patrão Dias	Assessor Técnico da Assessoria Técnica de Inteligência Fiscal	CAD-7
Tatiana Nogueira Do Rego Monteiro Menezes	Assessor Técnico da Assessoria Técnica de Inteligência Fiscal	CAD-7
Givaldo Leal De Menezes Junior	Agente da Assessoria Técnica de Inteligência Fiscal	CSE-5
Luciano Barbosa Pereira Do Egito	Agente da Assessoria Técnica de Inteligência Fiscal	CSE-5
Aderson Freire Junior	Agente da Assessoria Técnica de Inteligência Fiscal	CSE-5
Jose Lanhas Schmid	Agente da Assessoria Técnica de Inteligência Fiscal	CSE-5
Antonio Geovani Da Costa Pontes	Coordenador da Corregedoria Fiscal	CAD-5
Joao Batista Neto	Corregedor Fiscal	CAD-7
Marcelo Pio De Sales Chaves	Corregedor Fiscal	CAD-7
Silvio Castilho Da Nobrega	Corregedor Fiscal	CAD-7
Maria Eliza Pinto Neta Barros	Assessor Técnico de Planejamento da Secretaria de Estado da Receita	CAT-1
Edna Maria De Medeiros Nunes	Assessor Técnico de Planejamento da Secretaria de Estado da Receita	CAT-1
Maria Da Conceição Rodrigues Vieira	Assessor Técnico de Planejamento da Secretaria de Estado da Receita	CAT-1
Jefferson Dantas Pinheiro Rolim	Gerente de Administração da Secretaria de Estado da Receita	CGI-1
Daesy Galdino Da Costa Torquato	Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Controle de Pessoal da Secretaria de Estado da Receita	CGI-3
Dirceu Arnaud Filho	Chefe do Núcleo de Apuração da Produtividade Fiscal	CGI-3
Zelice Pereira De Moraes Junior	Subgerente de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado da Receita	CGI-2
Henrique Augusto Barbosa Da Paz Mendes	Chefe do Núcleo de Telecomunicações da Secretaria de Estado da Receita	CGI-3
José Wilson Moreira Da Silva	Chefe do Núcleo de Instalações e Operações da Secretaria de Estado da Receita	CGI-3
Joao Goncalves Marinho	Chefe do Núcleo de Obras e Manutenção Predial da Secretaria de Estado da Receita	CGI-3

Wanderly Ponce De Leon	Chefe do Núcleo de Serviços Gerais da Secretaria de Estado da Receita	CGI-3
Moises Camara Da Silva	Chefe do Núcleo de Patrimônio, Compras e Documentação da Secretaria de Estado da Receita	CGI-3
Wamberto Soares Chaves	Chefe do Núcleo de Suporte Administrativo da Secretaria de Estado da Receita	CGI-3
Maria Célia Dos Santos Souza	Gerente de Finanças da Secretaria de Estado da Receita	CGI-1
Olinoel Fernandes Feitosa	Subgerente de Execução Orçamentária e Financeira da Secretaria de Estado da Receita	CGI-2
Ivone Gomes Da Silva	Chefe do Núcleo de Apoio Financeiro da Secretaria de Estado da Receita	CGI-3
Luciana De Fátima Fernandes Goes	Chefe do Núcleo de Análise e Prestação de Contas da Sec. de Estado da Receita	CGI-3
Antoniél Alves De Luna	Subgerente de Registro e Controle de Adiantamentos da Secretaria de Estado da Receita	CGI-2
Carlos Manoel Oliveira Correia De Melo	Coordenador do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Fazendário	CAT-3
Adriano Fábio Querino De Brito	Gerente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Receita	CGI-1
Ednamai Rodrigues Nobrega	Subgerente de Desenvolvimento da Secretaria de Estado da Receita	CGI-2
Vamberto Campos Batista	Subgerente de Suporte da Secretaria de Estado da Receita	CGI-2
Newton Arnaud Sobrinho	Gerente Executivo de Fiscalização	CGF-1
Eduardo Sales Costa	Gerente Operacional de Fiscalização de Estabelecimentos	CGF-2
Maria Emilia Antas Leite	Chefe do Núcleo de Fiscalização Especial	CGF-3
Dalva Maria De Andrade	Chefe do Núcleo de Análise e Controle da Fiscalização da Gerência Operacional de Fiscalização de Estabelecimentos	CGF-3
Marcelo Cruz De Lira	Chefe do Núcleo de Controle e Qualidade de Auditorias	CGF-3
Álvaro Marques Galvao Neto	Gerente Operacional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito	CGF-2
José Galdino Lopes Neto	Chefe do Núcleo de Análise e Controle da Fiscalização da Gerência Operacional de Mercadorias em Trânsito	CGF-3
João Fernandes De Araújo	Chefe do Núcleo de Administração de Sistemas de Trânsito de Mercadorias	CGF-3
Francisco Cirilo Nunes	Chefe do Núcleo de Planejamento e Orientação Fiscal	CGF-3
Iraneide De Fatima Maranhão Sarmento	Supervisor de Segmento da Indústria	CAT-3
Sebastião Monteiro De Almeida	Supervisor do Segmento do Comércio	CAT-3
Jose Barbosa De Sousa Filho	Supervisor do Segmento de Serviços	CAT-3
Sidney Watson Fagundes Da Silva	Gerente Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior	CGF-2
Adriana Macedo Lisboa De Carvalho	Chefe do Núcleo de Análise e Controle da Substituição Tributária	CGF-3
Debora Maria Cavalcante Fernandes	Chefe do Núcleo de Análise e Controle do Comércio Exterior	CGF-3
Leonardo Do Egito Pessoa	Chefe do Núcleo de Fiscalização de Combustíveis	CGF-3
Leonilson Lins De Lucena	Gerente Executivo de Arrecadação e de Informações Fiscais	CGF-1
Wilton Camelo De Souza	Gerente Operacional de Arrecadação	CGF-2

Jose Flavio Dias Da Costa	Chefe do Núcleo de Programação da Arrecadação	CGF-3
Enilton Varjão Esteves	Chefe do Núcleo de Análise e Controle da Arrecadação	CGF-3
Orlando Brindeiro De Amorim	Chefe do Núcleo de Controle e Cobrança do Crédito Tributário	CGF-3
Monica Goncalves Sousa Miguel	Gerente Operacional de Informações Econômico-Fiscais	CGF-2
Onaldo Jorge Veloso	Chefe do Núcleo de Manutenção Cadastral	CGF-3
Eliane Conde Vieira	Chefe do Núcleo de Declarações	CGF-3
Joao Batista Feitosa Dos Santos	Revisor Cadastral	CAT-3
Maria Do Socorro Cabral De Almeida Sá	Revisor Cadastral	CAT-3
Marcelo Silva Dos Santos	Revisor Cadastral	CAT-3
Rogeria Batista Da Silva Dionísio	Revisor Cadastral	CAT-3
Maria Izabel De Oliveira Batista	Revisor Cadastral	CAT-3
Carlos Guerra Gabínio	Gerente Executivo de Tributação	CGF-1
Rosana Maria Pereira Gomes De Andrade	Gerente Operacional de Interpretação e Orientação Tributária	CGF-2
Roberta Do Monte Gomes	Gerente Operacional de Relacionamento com Contribuintes - Plantão Fiscal	CGF-2
Sebastião De Sousa Forte	Gerente Executivo de Julgamento de Processos Fiscais	CGF-1
Vilma Bezerra De Aquino	Auditor Jurídico de Processos Fiscais	CAT-1
Rogério Ricarte Maciel	Julgador Fiscal	CSE-5
Regina Da Silva Moura Santos	Julgador Fiscal	CSE-5
Maria Das Graças Donato De Oliveira Lima	Julgador Fiscal	CSE-5
Ivonia De Lourdes Lucena Lins	Julgador Fiscal	CSE-5
Bárbara Maria Ribeiro De Andrade	Julgador Fiscal	CSE-5
Ramiro Antônio Alves Araújo	Julgador Fiscal	CSE-5
Gílvia Dantas Macedo	Julgador Fiscal	CSE-5
Jose Erielson Almeida Do Nascimento	Julgador Fiscal	CSE-5
Eduardo Flávio Santos Costa	Assistente Administrativo I	CSE-2
Antonio Pereira De Queiroga	Assistente Administrativo I	CSE-2
Renee Cristiane Paiva De Melo	Assistente Administrativo I	CSE-2
Ciliana Aparecida Nunes Gervazio	Assistente Administrativo I	CSE-2
Valkíria De Fátima Cássia Demetrio	Agente Operacional I	CSE-3
Ricardo Tadeu de Souza	Agente Operacional I	CSE-3
Teresa Cristina Nunes Duarte	Agente Operacional I	CSE-3
Sandra De Fátima Neri Torres	Agente Operacional I	CSE-3
José Marconi Da Silva	Gerente Regional da Receita Estadual da Primeira Região	CGF-2
Luís Gomes Frade	Assessor da Primeira Gerência Regional da Receita Estadual	CAT-2
Cláudio Jorge Alves Inácio	Supervisor Fiscal da Primeira Gerência Regional da Receita Estadual	CAT-3
Bruno De Sousa Frade	Supervisor Fiscal da Primeira Gerência Regional da Receita Estadual	CAT-3

Fernando Carlos da Silva Lima	Supervisor Fiscal da Primeira Gerência Regional da Receita Estadual	CAT-3	Sergilândia Silva Azevedo	Escrivão de Terceira Classe - Rio Tinto	CGF-6
Joselma da Costa Caetano	Supervisor Fiscal da Primeira Gerência Regional da Receita Estadual	CAT-3	Anivaldo Mendes de Azevedo Filho	Gerente Regional da Receita Estadual da Segunda Região	CGF-2
Iran Vasconcelos	Supervisor do Centro de Operações e Prestações da Primeira Gerência Regional da Receita Estadual - COP	CAT-3	Jonior Paulino Cabral	Assessor da Segunda Gerência Regional da Receita Estadual	CAT-2
Giuliana Mendonça Pessoa	Subgerente Regional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Primeira Gerência Regional da Receita Estadual	CGF-3	Daniel Ribeiro do Carmo	Coletor Estadual de Primeira Classe - Guarabira	CGF-3
Albano Luiz Leonel da Rocha	Subgerente Regional de Fiscalização de Estabelecimentos da Primeira Gerência Regional da Receita Estadual	CGF-3	Edinaldo Martins de Oliveira	Escrivão de Primeira Classe - Guarabira	CGF-5
Rosa Virginia De Oliveira Scarano	Subgerente da Recebedoria de Rendas da Primeira Gerência Regional da Receita Estadual	CGF-3	Newton Massa Montenegro Neto	Chefe da Agência de Alagoa Grande	CGF-6
Sildete da Silva Tho	Assessor da Recebedoria de Rendas da Primeira Gerência Regional da Receita Estadual	CAT-3	Alexandre Soares de Andrade	Coletor Estadual de Segunda Classe - Solânea	CGF-4
Maria do Socorro Dantas	Assessor da Recebedoria de Rendas da Primeira Gerência Regional da Receita Estadual	CAT-3	Carlos Antonio Alves Pereira	Escrivão de Segunda Classe - Solânea	CGF-6
Maria de Fátima Batista de Sena	Chefe do Núcleo de Administração da Recebedoria de Rendas da Primeira Gerência Regional da Receita Estadual	CGF-4	Francisca Guedes de Araujo	Chefe da Agência de Bananeiras	CGF-6
Francisco Lobo Porto	Chefe do Núcleo de Arrecadação da Recebedoria de Rendas da Primeira Gerência Regional da Receita Estadual	CGF-4	Renato Neiva Montenegro	Coletor Estadual de Segunda Classe - Belém	CGF-4
Antonio Timoteo de Oliveira Neto	Chefe do Núcleo da Dívida Ativa da Recebedoria de Rendas da Primeira Gerência Regional da Receita Estadual	CGF-4	Jose Alberto Maia Porpino	Escrivão de Segunda Classe - Belém	CGF-6
Amaury Mota Carneiro	Chefe do Núcleo de Cadastro e Controle de Documentos e Informações da Recebedoria de Rendas da Primeira Gerência Regional da Receita Estadual	CGF-4	Domingos Sávio Barros De Melo	Coletor Estadual de Segunda Classe - Araruna	CGF-4
Cosma Santiago Ferreira de Lacerda	Chefe do Núcleo de Controle e Acompanhamento de Processos Administrativos da Recebedoria de Rendas da Primeira Gerência Regional da Receita Estadual	CGF-4	Ubaneide Ângela Souza De Carvalho	Escrivão de Segunda Classe - Araruna	CGF-6
Miguel Fernandes Lisboa Neto	Coletor Estadual de Primeira Classe - Bayeux	CGF-3	Thelma Regina Lima Freire Do Amaral	Coletor Estadual de Segunda Classe - Picuí	CGF-4
Josias de Souza Lima	Escrivão de Primeira Classe - Bayeux	CGF-5	Charles Freire Diniz	Escrivão de Segunda Classe - Picuí	CGF-6
Joao Francisco de Oliveira	Coletor Estadual de Primeira Classe - Alhandra	CGF-3	Amarilis Buriti De Lima Marinho	Escrivão de Terceira Classe - Cuité	CGF-6
Claud Jean Claudino de Pontes	Escrivão de Primeira Classe - Alhandra	CGF-5	Adriana Ferreira De Freitas	Chefe da Agência de Barra de Santa Rosa	CGF-6
Domingos Sávio da Rocha	Coletor Estadual de Primeira Classe - Cabedelo	CGF-3	Jamaci Rocha Lucena	Coletor Estadual de Terceira Classe - Areia	CGF-5
Valdemis dos Santos Pereira	Escrivão de Primeira Classe - Cabedelo	CGF-5	Jose Luciano Ferreira	Escrivão de Terceira Classe - Areia	CGF-6
Cláudio Rogério Freitas da Silva	Coletor Estadual de Primeira Classe - Mamanguape	CGF-3	Arnon Cavalcante Diniz	Gerente Regional da Receita Estadual da Terceira Região	CGF-2
Alderli Oliveira dos Santos	Escrivão de Primeira Classe - Mamanguape	CGF-5	Marta Luzia De Albuquerque Rangel	Assessor da Terceira Gerência Regional da Receita Estadual	CAT-2
Paulo Jair Lopes Rodrigues	Coletor Estadual de Primeira Classe - Itabaiana	CGF-3	Gilberto Júnior Bezerra Rolim	Supervisor Fiscal da Terceira Gerência Regional da Receita Estadual	CAT-3
Eugênio Pacelli Santiago de Alencar	Escrivão de Primeira Classe - Itabaiana	CGF-5	Cândido Rondon Monteiro Araújo	Supervisor Fiscal da Terceira Gerência Regional da Receita Estadual	CAT-3
Joaquim Solano da Silva Neto	Coletor Estadual de Primeira Classe - Santa Rita	CGF-3	Maercio Pereira	Supervisor Fiscal da Terceira Gerência Regional da Receita Estadual	CAT-3
Francisca Soares da Costa	Escrivão de Primeira Classe - Santa Rita	CGF-5	Waldson Gomes Magalhaes	Supervisor Fiscal da Terceira Gerência Regional da Receita Estadual	CAT-3
Jose Ivanilson Soares De Lacerda	Coletor Estadual de Primeira Classe - Sapé	CGF-3	Evandro Maciel Monteiro Filho	Supervisor Fiscal da Terceira Gerência Regional da Receita Estadual	CAT-3
Francisco Tomaz de Assis Filho	Escrivão de Primeira Classe - Sapé	CGF-5	Josenilda Palmeira Gomes Da Silva	Supervisor do Centro de Operações e Prestações da Terceira Gerência Regional da Receita Estadual - COP	CAT-3
José Helder Fernandes Paiva	Coletor Estadual de Terceira Classe - Pedras de Fogo	CGF-5	Sandro Rogerio De Souza	Subgerente Regional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Terceira Gerência Regional da Receita Estadual	CGF-3
Vanilda Gurgel de Almeida Melo	Escrivão de Terceira Classe - Pedras de Fogo	CGF-6	Luiz Gonzaga Filho	Subgerente Regional de Fiscalização de Estabelecimentos da Terceira Gerência Regional da Receita Estadual	CGF-3
			Cláudio De Oliveira Leôncio Pinheiro	Subgerente da Recebedoria de Rendas da Terceira Gerência Regional da Receita Estadual	CGF-3
			Gilmaisa Da Silva Dantas	Assessor da Recebedoria de Rendas da Terceira Gerência Regional da Receita Estadual	CAT-3
			Valfredo Giovanni Da Costa Sousa	Assessor da Recebedoria de Rendas da Terceira Gerência Regional da Receita Estadual	CAT-3
			Tania Maria Da Rocha Batinga	Chefe do Núcleo de Administração da Recebedoria de Rendas da Terceira Gerência Regional da Receita Estadual	CGF-4

Maria Auxiliadora Vilar De Queiroz	Chefe do Núcleo de Arrecadação da Recebedoria de Rendas da Terceira Gerência Regional da Receita Estadual	CGF-4	Cláudio De Sousa Cavalcanti	Subgerente Regional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Quinta Gerência Regional da Receita Estadual	CGF-3
Maria Tereza Rufino Xavier	Chefe do Núcleo da Dívida Ativa da Recebedoria de Rendas da Terceira Gerência Regional da Receita Estadual	CGF-4	Luiz Cláudio Dos Santos	Coletor Estadual de Primeira Classe – Sousa	CGF-3
Sineide Bandeira Trigueiro	Chefe do Núcleo de Cadastro e Controle de Documentos e Informações da Recebedoria de Rendas da Terceira Gerência Regional da Receita Estadual	CGF-4	Tatiana Patricio Cartaxo Dos Santos	Escrivão de Primeira Classe – Sousa	CGF-5
Maria De Fatima Badu De Sousa	Chefe do Núcleo de Controle e Acompanhamento de Processos Administrativos da Recebedoria de Rendas da Terceira Gerência Regional da Receita Estadual	CGF-4	Francineide Pereira Vieira	Coletor Estadual de Primeira Classe – Cajazeiras	CGF-3
Jose Maria De Souza Mendes	Coletor Estadual de Primeira Classe – Monteiro	CGF-3	Maria Enieide De Oliveira Meireles	Escrivão de Primeira Classe – Cajazeiras	CGF-5
Márcia Cristina Dos Santos Vasconcelos	Escrivão de Primeira Classe – Monteiro	CGF-5	Adriano Medeiros Da Silva	Coletor Estadual de Primeira Classe - Catolé do Rocha	CGF-3
Vanildo Silva Lopes	Coletor Estadual de Segunda Classe – Esperança	CGF-4	Thairony Alves Rafael	Escrivão de Primeira Classe - Catolé do Rocha	CGF-5
Marizélia De Sousa Costa	Escrivão de Segunda Classe – Esperança	CGF-6	Jaildo Gonçalves Dos Santos	Coletor Estadual de Segunda Classe – Pombal	CGF-4
Helio Vasconcelos	Coletor Estadual de Segunda Classe – Queimadas	CGF-4	Maria Do Socorro Souza Dantas Pimentel	Escrivão de Segunda Classe – Pombal	CGF-6
Francisco De Assis Oliveira	Coletor Estadual de Terceira Classe – Juazeirinho	CGF-5	Aderci Dantas Dos Santos	Coletor Estadual de Terceira Classe - São Bento	CGF-5
Maria Da Silva Araújo	Escrivão de Terceira Classe – Juazeirinho	CGF-6	Fábio Pereira De Araújo	Escrivão de Terceira Classe - São Bento	CGF-6
Valéria Da Silva Dantas	Chefe da Agência de Pocinhos	CGF-6	Marcelo Duarte Coelho	Chefe da Agência de Brejo do Cruz	CGF-6
Francisco Ricardo Brasileiro	Coletor Estadual de Terceira Classe – Umbuzeiro	CGF-5	Esmael De Sousa Filho	Coletor Estadual de Terceira Classe - São José de Piranhas	CGF-5
Antônio Benevides Sobrinho	Escrivão de Terceira Classe – Umbuzeiro	CGF-6	Lúcia De Fátima De Oliveira Carvalho	Escrivão de Terceira Classe - São José de Piranhas	CGF-6
José Gouveia Portela	Coletor Estadual de Terceira Classe – Sumé	CGF-5	Maria Gorett Braga Bento	Coletor Estadual de Terceira Classe - São João do Rio do Peixe	CGF-5
Cristiane Maria Araújo De Souza Soares	Escrivão de Terceira Classe – Sumé	CGF-6	Adauto Martins Neto	Escrivão de Terceira Classe - São João do Rio do Peixe	CGF-6
Mario Teles De Mendonca	Coletor Estadual de Terceira Classe – Ingá	CGF-5	Joao Amiraldo Nascimento Lacerda	Escrivão de Terceira Classe – Conceição	CGF-6
Marcos Wilson Monteiro Do Rego	Escrivão de Terceira Classe – Ingá	CGF-6	Aline Anaelle Sousa	Assistente Administrativo III	CSE-4
Apolônia Maria Da Costa Leão	Escrivão de Terceira Classe - Serra Branca	CGF-6	Zélia Maria Da Silva Lima	Assistente Administrativo III	CSE-4
Maria Do Carmo Fernandes	Escrivão de Terceira Classe – Taperoá	CGF-6	Maria Lúcia Fernandes	Assistente Administrativo III	CSE-4
Manoel Paulino Da Silva Neto	Gerente Regional da Receita Estadual da Quarta Região	CGF-2	Cristian Kelly Da Silva Oliveira	Assistente Administrativo III	CSE-4
Marcos Antônio De Gois Nogueira	Assessor da Quarta Gerência Regional da Receita Estadual	CAT-2	Adriana Moura Leite	Assistente Administrativo III	CSE-4
José Ronaldo De Sousa Américo	Subgerente Regional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Quarta Gerência Regional da Receita Estadual	CGF-3	Maria Da Conceição Araújo De Sousa	Assistente Administrativo III	CSE-4
Elvis Francelino Pereira Da Silva	Coletor Estadual de Primeira Classe – Patos	CGF-3	Tibério Rômulo Medeiros Batinga	Assistente Administrativo III	CSE-4
Alexandre Dumas De Carvalho Neto	Escrivão de Primeira Classe – Patos	CGF-6	Divanise Brasil De Araújo	Assistente Administrativo III	CSE-4
Luciano Lourenço Da Silva	Coletor Estadual de Primeira Classe - Santa Luzia	CGF-3	José De Alexandre Andrade Da Silva	Assistente Administrativo III	CSE-4
Bárbara Rodrigues Nóbrega Da Silva	Escrivão de Primeira Classe - Santa Luzia	CGF-6	Conceição Rosangela De Andrade	Assistente Administrativo III	CSE-4
Victor Felipe Dos Santos	Coletor Estadual de Segunda Classe – Itaporanga	CGF-4	Maria De Jesus Figueiredo Da Silva	Assistente Administrativo III	CSE-4
Antônio Sandro Leite De Oliveira	Escrivão de Segunda Classe – Itaporanga	CGF-6	Sérgio Pereira Alves Da Nóbrega	Assistente Administrativo III	CSE-4
Edilzeny Leite Vieira Pereira	Escrivão de Segunda Classe – Piancó	CGF-6	Moravia Cristina Santos Souza	Assistente Administrativo III	CSE-4
Joao Carlos Lucena De Medeiros	Escrivão de Segunda Classe – Teixeira	CGF-6	José Adelino De Moura	Assistente Administrativo III	CSE-4
João Bosco Lopes Coelho	Coletor Estadual de Terceira Classe – Princesa Isabel	CGF-5	Evandro Alves Torquato	Assistente Administrativo III	CSE-4
Josefa Jeane Gonçalves Jacinto	Escrivão de Terceira Classe - Princesa Isabel	CGF-6	Francisco Glinaldo Leitão Marques	Assistente Administrativo III	CSE-4
Gislaine Araújo De Medeiros	Gerente Regional da Receita Estadual da Quinta Região	CGF-2	Maria Régia De Araújo Farias	Assistente Administrativo III	CSE-4
Josefa Da Rocha De Sousa Lins	Assessor da Quinta Gerência Regional da Receita Estadual	CAT-2	Antônio De Barros Moura	Assistente Administrativo III	CSE-4
			Pablo Henriques Pacífico Da Silva	Assistente Administrativo III	CSE-4
			Nielson Barbosa Oliveira	Assistente Administrativo III	CSE-4
			Marco Valério Da Silva	Assistente Administrativo III	CSE-4
			Eliene Meira De Vasconcelos	Assistente Administrativo III	CSE-4
			Manoel Vieira Neto	Assistente Administrativo III	CSE-4

Ginaldo De Almeida Figueiredo Júnior	Assistente Administrativo III	CSE-4
Josefa Gomes De Araújo Medeiros	Assistente Administrativo III	CSE-4
Francisco Steferson Fernandes Mariz	Assistente Administrativo III	CSE-4
Rosendo Dias Monteiro	Assistente Administrativo III	CSE-4

Ato Governamental nº 0227

João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.380 de 13 de novembro de 2007, e no Decreto nº 29.005 de 28 de dezembro de 2007,

R E S O L V E nomear **MONACI MARQUES DANTAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, respondendo pela função da Gerência Executiva Técnica, do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – COOPERAR/PB, tendo exercício na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 0228

João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.380 de 13 de novembro de 2007, e no Decreto nº 29.005 de 28 de dezembro de 2007,

R E S O L V E nomear **WALDEMAR MARINHO FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, respondendo pela função da Gerência de Administração, do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – COOPERAR/PB, tendo exercício na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 0229

João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **VERA LÚCIA SOUZA DA SILVA SÁ** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Registro de Atos e Legislação, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado de Governo.

Ato Governamental nº 0230

João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ELIONNE DE SOUZA FEITOZA PRIMO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Atos Governamentais, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado de Governo.

Ato Governamental nº 0231

João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear o servidor **IRENE SANTOS SILVA DE MELO**, Matrícula nº 134.401-3, para exercer a Função Gratificada de Secretário da Gerência Executiva de Registro de Atos e Legislação, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 0232

João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DAS GRAÇAS LINS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado de Governo.

Ato Governamental nº 0233

João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANA MARIA SIMÃO DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado de Governo.

Ato Governamental nº 0234

João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **EMANUELLE RAMALHO SARMENTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado de Governo.

Ato Governamental nº 0235

João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSÉ WALBER RUFINO TAVARES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Defesa Civil Estadual, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.

Ato Governamental nº 0236

João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **MARCO ANTONIO CARTAXO QUEIROGA LOPES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Operações da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas - EMPASA, Símbolo SE-4.

Ato Governamental nº 0237

João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, tendo exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

Servidor	Cargo	Simbologia
Glauco Nascimento	Agente Condutor de Veículos I	CSE-1
Kensysson de Oliveira Costa	Agente Condutor de Veículos II	CSE-2
Carlos Antonio Rufino Aires	Agente Condutor de Veículos II	CSE-2
Miguel de Figueiredo Aires	Agente Condutor de Veículos II	CSE-2
Fábio Avelino da Costa	Agente Condutor de Veículos II	CSE-2
André Soares de Aquino	Agente Operacional I	CSE-3
Maria Luiza de Ulisses Guerra Paiva	Agente Operacional I	CSE-3
Jussara Silva Areda Gomes	Agente Operacional I	CSE-3
Carlos Roberto Clarindo dos Santos	Agente Operacional I	CSE-3
Josenilda Agra Santos	Agente Operacional I	CSE-3
Flávio Henrique Albuquerque	Agente Operacional I	CSE-3
Paulo Ricardo Alves de Lima	Agente Operacional I	CSE-3
Rosemary Bezerra da Silva	Agente Operacional I	CSE-3

Ato Governamental nº 0238

João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
José Antonio da Costa	Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo	CAD-4
Rudiar Ivanir Ferreira Gonçalves	Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo	CAD-4
Alexandre Pereira de Farias	Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo	CAD-4
Wladimir Wesley Siqueira Araújo	Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo	CAD-4
Rosa Alexandrina Gouveia Ramos Pereira	Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo	CAD-4
Márcio de Melo Farias	Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo	CAD-4
Marcelo Silva Macedo Albuquerque	Secretário do Secretário Executivo da Interiorização da Ação do Governo	CAD-7
Felipe Carvalho Vieira	Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo	CAD-4
José Lucas Filho	Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo	CAD-7
Josumar Barbosa de Farias	Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo	CAD-7
Rejanilson Silva Batista	Assessor para Assuntos Parlamentares da Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo	CAD-7
Paulo Eduardo Uchoa Lucena	Gerente Executivo de Interiorização da Ação do Governo	CGF-1
Manoel Barbosa Barreto	Gerente Operacional de Representação Municipal e Regional	CGF-2
Débora Cunha Melo Almeida	Gerente Operacional de Câmaras Temáticas	CGF-2
José Ivones Gonçalves	Gerente Operacional de Articulação de Políticas Públicas	CGF-2

Ato Governamental nº 0239

João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Maria Alda de Figueiredo	Secretário do Secretário de Estado do Planejamento e Gestão	CAD-6
Gerluce Palhano Freire	Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão	CAD-4
Verônica Bezerra de Araújo Galvão	Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão	CAD-4
Idelbrando Vieira dos Santos	Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão	CAD-4
Alexandre Soares de Melo	Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão	CAD-4
Flávio Henrique Dantas da Nóbrega	Assessor Técnico da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão	CAD-7
Everaldo Mendes Braga	Assessor Técnico da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão	CAD-7
Juliano Gorsiki Antonio	Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão	CAD-7
Maria José Azevedo	Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão	CAD-7
Gabriela Braz Cruz	Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão	CAD-7
Almir José de Carvalho	Gerente de Administração da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão	CGI-1
Marcel Dantas Alves	Subgerente de Suporte da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão	CGI-2
Reginaldo Cipriano dos Santos	Gerente Executivo de Administração do Fundo de Desenvolvimento do Estado	CGF-1

Ato Governamental nº 0240

João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, tendo exercício na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.



Servidor	Cargo	Simbologia
Charles André Lacerda Santana da Silva	Assistente de Gabinete II	CSE-1
Dilmajane Ribeiro Duarte	Assistente de Gabinete II	CSE-1
Edileusa Vieira de Moura	Assistente de Gabinete II	CSE-1
Geysa Carla Dantas Alvares	Assistente de Gabinete II	CSE-1
Judite Pereira da Costa	Assistente de Gabinete II	CSE-1
Luiz Eduardo dos Santos Silva	Assistente de Gabinete II	CSE-1
Marcelo Adalberto de Araújo	Assistente de Gabinete II	CSE-1
Rejane Fernandes da Silva Fidelis	Assistente de Gabinete II	CSE-1
Maria Cavalcante Lopes	Assistente de Gabinete II	CSE-1
Valdecir Martins as Silva	Agente Condutor de Veículos II	CSE-2

Ato Governamental nº 0241 João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, **R E S O L V E** nomear **KERLEY CARTAXO ARRUDA DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado do Governo, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 0242 João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, **R E S O L V E** nomear **FERNANDA PAULA FERNANDES DE SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado do Governo, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 0243 João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, **R E S O L V E** nomear **JOSÉ DE ARIMATÉIA TENORIO FILHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração e Tecnologia da Informação da Casa Civil do Governador, Símbolo CGI-1.

Ato Governamental nº 0244 João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 160, de 01 de janeiro de 2011, **R E S O L V E** nomear **HYGIA MARGARETH SOUSA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Integração Escola-Comunidade, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0245 João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 160, de 01 de janeiro de 2011, **R E S O L V E** nomear **EDWIN GIEBELEN** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Educação, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 0246 João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 160, de 01 de janeiro de 2011, **R E S O L V E** nomear **LAURITA DIAS DO NASCIMENTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Alfabetização de Jovens e Adultos, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0247 João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 160, de 01 de janeiro de 2011, **R E S O L V E** nomear **CHRISTIANE BARBOSA COELHO FEITOSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Acompanhamento e Orientação à Escola, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0248 João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 160, de 01 de janeiro de 2011, **R E S O L V E** nomear **ANDERSON FONSECA DE MEDEIROS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Secretário de Estado da Educação, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 0249 João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 160, de 01 de janeiro de 2011, **R E S O L V E** nomear **APARECIDA DE CÁSSIA MENDES DE FREITAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Educação, Símbolo CAD-3.

Ato Governamental nº 0250 João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 160, de 01 de janeiro de 2011, **R E S O L V E** nomear **MÁRCIA LIMA DE ROCHA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Educação, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 0251 João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 160, de 01 de janeiro de 2011, **R E S O L V E** nomear **DARIO GOMES DO NASCIMENTO JÚNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Educação, Símbolo CGI-1.

Ato Governamental nº 0252 João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, **R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, definidos

neste Ato Governamental:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Marly Lúcio do Nascimento	Diretor Executivo de Jornalismo	CGS-1
Fábio de Barros Araújo	Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional	CAD-3
Francisco Raimerson Guedes Dantas	Coordenador da Assessoria de Comunicação Institucional da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional	CAD-5
Henrique Bernardo Neto Coutinho	Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional	CAD-4
Nilmara de Carvalho Braga	Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional	CAD-4
João Gabriel Nóbrega dos Santos	Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional	CGI-1
Igor Medeiros França	Subgerente de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional	CGI-2
Olívio Oliveira dos Santos	Gerente Executivo de Promoção Institucional	CGF-1
José Marques Pereira Filho	Gerente Executivo de Fotografia	CGF-1
Elséu Lins de Oliveira	Gerente Executivo de Comunicação	CGF-1
Francisco Rodrigues de França	Gerente Operacional de Publicações Oficiais	CGF-2
Ana Carolina Silva de Queiroz	Gerente Operacional de Produção de Informações	CGF-2

Ato Governamental nº 0253 João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, **R E S O L V E** nomear **FÁBIO TARGINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0254 João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, **R E S O L V E** nomear **RITA DE CÁSSIA ARAÚJO BRITO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0255 João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, **R E S O L V E** nomear **JOSÉ LEONILIO E SILVA JÚNIOR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0256 João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, **R E S O L V E** nomear **MARTA AUGUSTA DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0257 João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, **R E S O L V E** nomear **JASSIARA SANDRA RIBEIRO DE AMORIM** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Técnico-Administrativo da Primeira Gerência Regional de Saúde, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0258 João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, **R E S O L V E** nomear **MARIA LÚCIA LEAL CABRAL DE AMORIM** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor da Terceira Gerência Regional de Saúde, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0259 João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, **R E S O L V E** nomear **ANA MARIA BARBOSA LEITE FERNANDES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo do Hospital Arlinda Marques, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0260 João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, **R E S O L V E** nomear **FLÁVIA FERNANDO LIMA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira, Símbolo CSS-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0261 João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, **R E S O L V E** nomear **ZENO GOMES DE SERRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0262 João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, **R E S O L V E** nomear **ÍTALO CLEMENTINO DE LIMA MONTENEGRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Auditoria do Hospital Regional de Emergência Dom Luiz Gonzaga Fernandes, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0263 João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, **R E S O L V E** nomear **SILVANA PEREIRA LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Ações Estratégicas e Especiais do Hospital Regional de Emergência Dom Luiz Gonzaga Fernandes, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0264 João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **WILKA RODRIGUES DE MEDEIROS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Hospital Distrital de Itaporanga, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0265

João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ERON MACIEL JERONIMO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Hospital Distrital de Queimadas, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0266

João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **VALTER CARLOS DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Apoio Administrativo da Casa Civil do Governador, Símbolo CGI-2.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 004/GS/SEAD

João Pessoa, 06 de janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 11.003.324-8/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JOSIRAN ALVES DE BARROS** do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, matrícula n.º 163.152-7, lotado na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

PORTARIA Nº 005/GS/SEAD

João Pessoa, 12 de Janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 11.003.243-8/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **FERNANDO ANTONIO DE BRITO**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 130.364-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 006/GS/SEAD

João Pessoa, 12 de Janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 11.003.270-5/SEAD,


RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **GISLEYDE VALERIO BASTOS**, do cargo de Papiloscopista, matrícula n.º 90.203-9, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

PORTARIA Nº 007/GS/SEAD

João Pessoa, 12 de Janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 11.003.269-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **SANDRA HELENA CABRAL DE MELO**, do cargo de Técnico em Perícia, matrícula n.º 135.697-6, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário de Estado da Administração

Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº. 002

João Pessoa, 12 de janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto n.º 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE

Art. 1º - Delegar competência ao Secretário Executivo da Agricultura Familiar, **ALEXANDRE EDUARDO DE ARAÚJO**, para a prática dos seguintes atos:

- 1 - exercer a orientação normativa, a coordenação, a supervisão. A direção e o controle das atividades meio da SEDAP;
- 2 - autorizar como Ordenador da Despesa, a emissão de notas de empenho e sua anulação, ordem de saque, notas de provisão, autorização de pagamentos e de cheques de qualquer valor;
- 3 - autorizar a abertura, dispensa ou inexistência e homologar processos de licitação no âmbito da SEDAP;
- 4 - exercer a ação disciplinar dos recursos humanos e a função gerencial dos serviços e meios administrativos;
- 5 - autorizar o deslocamento de servidores no interesse do serviço, a concessão e o pagamento e o pagamento de adiantamentos, diárias e ajuda de custo;
- 6 - assinar contratos para prestação de serviços e assistência técnica, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres;
- 7 - assinar todos os atos relativos à gestão administrativa, financeira, patrimonial e orçamentária da SEDAP.

Art. 2º. - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE, revogadas as disposições em contrário.


MARENILSON BATISTA DA SILVA
Secretário de Estado

Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 013/2011/SEDS

Em 12 de janeiro de 2011.

Ementa: Dispõe acerca de prazo para o término dos trabalhos da Comissão de Inventário Físico de Bens Patrimoniais da Secretaria da Segurança e da Defesa Social.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no

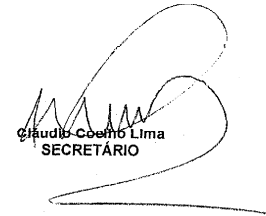
uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba, e com fulcro na Portaria n.º 015/GS-SEDS, de 15 de abril de 2010.

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar os princípios norteadores da Administração Pública dispostos no *caput* do art. 37, da Constituição Federal, bem como de manter uma gestão transparente.

RESOLVE:

Art. 1º. Estipular à Comissão de Inventário Físico de Bens Patrimoniais da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, composta pelos **Vinicius de Oliveira Lima**, matrícula n.º 126.749-3, **Ricardo Jácome de Lucena**, matrícula n.º 127.572-1 e **Lúcio Flávio Ferreira da Costa**, matrícula n.º 097.316-5, tendo como substitutos **José Nilton Domingos Lacerda**, matrícula n.º 098.356-0 e **José Severino de Araújo**, matrícula n.º 088.620-3, designada por ato de expediente da Portaria n.º 015/GS/SEDS, de 15 de abril de 2010, o prazo de até 31 de janeiro para a conclusão de relatório circunstanciado acerca de seus trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Claudio Coelho Lima
SECRETÁRIO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 034 /DEGEPOL

Em 10 de janeiro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE dispensar **José Pereira Barros**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 098.211-3, do encargo, de responder, pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de Barra de Santa Rosa e Sossego.

PORTARIA Nº 035/DEGEPOL

Em 11 de janeiro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE dispensar **Durval Santos de Barros**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 133.202-3, do encargo, de responder, pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de Alagoa Nova e Matinhas.

PORTARIA Nº 036/DEGEPOL

Em 11 de janeiro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar **Durval Santos de Barros**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 133.202-3 para responder, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Barra de Santa Rosa e cumulativamente pela Delegacia de Polícia do Município de Damião.

PORTARIA Nº 037/DEGEPOL

Em 12 de janeiro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE designar **Severino Gomes de Assis**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 135.769-7, do encargo, de responder, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Damião.

PORTARIA Nº 038/DEGEPOL

Em 12 de janeiro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar **Severino Gomes de Assis**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 135.769-7, para responder, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de São Sebastião do Umbuzeiro e cumulativamente pelas Delegacias de Polícia dos Municípios de São José dos Cordeiros e São João do Tigre.

PORTARIA Nº 039/DEGEPOL

Em 12 de janeiro de 2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Regional abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor **José Fernandes Figueiredo**, para a SEGUNDA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços no âmbito daquela Regional.

PORTARIA Nº 040 /DEGEPOL

Em 13 de janeiro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar **Alberto Jorge Diniz e Silva**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 133.195-7, para responder, pelo expediente da Segunda Delegacia Distrital da Capital.

PORTARIA Nº 041 /DEGEPOL

Em 13 de janeiro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar **Allan Murilo Barbosa Terruel**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 156.457-9, para responder, pelo expediente da Delegacia Especializada de Repressão a Entorpecentes da Capital

PORTARIA Nº 042/DEGEPOL

Em 13 de janeiro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE dispensar **Allan Murilo Barbosa Terruel**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 156.457-9, do encargo, de prestar serviços na Delegacia Especializada de Crimes contra a Pessoa da Capital.

PORTARIA Nº 043/DEGEPOL

Em 13 de janeiro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar **Antonio de Arruda Brayner Neto**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 155.627-4, para responder, pelo expediente da Décima Delegacia Distrital da Capital.

PORTARIA Nº 044/DEGEPOL

Em 13 de janeiro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE dispensar **Nélio Carneiro dos Santos**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 135.728-0, do encargo, de responder, pelo expediente da Décima Delegacia Distrital da Capital.

PORTARIA Nº 045/DEGEPOL

Em 13 de janeiro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, RESOLVE dispensar **Antonio de Arruda Brayner Neto**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.627-4, do encargo, de prestar serviços na Segunda Delegacia Distrital da Capital.

PORTARIA Nº 046/DEGEPOL

Em 10 de janeiro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor **Múcio França Souza**, matrícula nº 076.564-3, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de Pedras de Fogo.

PORTARIA Nº 047/DEGEPOL

Em 10 de janeiro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor **Rodolfo Nobre Formiga**, matrícula nº 076.564-3, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA, a fim de prestar serviços na Delegacia Especializada de Atendimento ao Turista - DEATUR.

PORTARIA Nº 48/DEGEPOL

Em 13 de janeiro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Gerência abaixo mencionada,

RESOLVE remover os servidores, abaixo discriminados, para a GERÊNCIA EXECUTIVA DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA, a fim de prestar serviços no âmbito daquela Gerência.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
João Idelfonso Costa de Melo	155.733-5	Escrivão de Polícia
Elizabete Gomes da Silva	070.479-2	Escrivão de Polícia
Silvana de Carvalho Ferreira	154.941-3	Escrivão de Polícia
Arenildo Rogério Vieira de Sá	156.555-9	Agente de Investigação
Adailton Marconi Ferreira de Paula	094.900-1	Agente de Investigação
Sérgio de Souza Azevedo	137.281-5	Agente de Investigação


Severiano Pedro do Nascimento Filho
Delegado Geral

CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL

ATO DESIGNATIVO Nº 001/2011/CPC/SEDS/PB

Em 12 de Janeiro de 2011

O CORREGEDOR DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício conforme Portaria nº 02/2011/SEDS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 193, da Lei Complementar nº 85/2008, Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil do Estado da Paraíba, datada de 12 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 13 de agosto de 2008,

RESOLVE designar o servidor **SEVERINO PAULINO DE PAIVA**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 088404-9, para substituir a Del. Pol. **Daniella Vicuuna de Oliveira Trindade**, matrícula nº 154.866-2, como membro da Sindicância Administrativa nº 038/2010/CPD/SEDS/PB, que tem como sindicado o servidor **João Strauss Borba de Farias**, Agente de Investigação, matrícula nº 076.484-1, lotado nesta Pasta.

ATO DESIGNATIVO Nº 002/2011/CPC/SEDS/PB

Em 12 de Janeiro de 2011

O CORREGEDOR DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício conforme Portaria nº 02/2011/SEDS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 193, da Lei Complementar nº 85/2008, Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil do Estado da Paraíba, datada de 12 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 13 de agosto de 2008,

RESOLVE designar o Del. Pol. **MANOEL NETO DE MAGALHÃES**, matrícula nº 133.294-5, para substituir o servidor **Carlos Antonio Aires de Albuquerque**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 135.511-2, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 048/2010/CPD/SEDS/PB, em razão do afastamento deste para aposentadoria, que tem como processado o servidor **José Pereira Barros**, Delegado de Polícia, matrícula 098.211-3, lotado nesta Pasta.

ATO DESIGNATIVO Nº 003/2011/CPC/SEDS/PB

Em 12 de Janeiro de 2011

O CORREGEDOR DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício conforme Portaria nº 02/2011/SEDS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 193, da Lei Complementar nº 85/2008, Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil do Estado da Paraíba, datada de 12 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 13 de agosto de 2008,

RESOLVE designar o Del. Pol. **EDSON FRANCISCO SILVA**, matrícula nº 133.302-0, para substituir o servidor **Severiano Pedro do Nascimento Filho**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 133.221-0, como 2º Membro do Processo Administrativo Disciplinar nº 048/2010/CPD/SEDS/PB, que tem como processado o servidor **José Pereira Barros**, Delegado de Polícia, matrícula 098.211-3, lotado nesta Pasta.

ATO DESIGNATIVO Nº 004/2011/CPC/SEDS/PB

Em 13 de Janeiro de 2011

O CORREGEDOR DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício conforme Portaria nº 02/2011/SEDS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 193, da Lei Complementar nº 85/2008, Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil do Estado da Paraíba, datada de 12 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 13 de agosto de 2008,

RESOLVE designar o servidor **EDSON FRANCISCO SILVA**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 133.302-0, para substituir o Del. Pol. **Carlos Antonio Aires de Albuquerque**, matrícula nº 135.511-2, como membro da Sindicância Administrativa nº 035/2010/CPD/SEDS/PB, que tem como sindicado o servidor **Alberto do Egito Souza**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 90.517-8, lotado nesta Pasta.

ATO DESIGNATIVO Nº 005/2011/CPC/SEDS/PB

Em 13 de Janeiro de 2011

O CORREGEDOR DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício conforme Portaria nº

02/2011/SEDS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 193, da Lei Complementar nº 85/2008, Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil do Estado da Paraíba, datada de 12 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 13 de agosto de 2008,

RESOLVE designar o servidor **EDSON FRANCISCO SILVA**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 133.302-0, para substituir o Del. Pol. **Severiano Pedro do Nascimento Filho**, matrícula nº 133.221-0, como membro do Processo Administrativo Disciplinar nº 55/2010-CPD, que tem como processado o servidor **Francisco de Assis da Silva**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 076.507-4, lotado nesta Pasta.


Del. Pol. Nilton da Silva Alves
Corregedor da Polícia Civil em exercício

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB

PORTARIA Nº 023/2011-DS

João Pessoa, 13 de janeiro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I- Nomear **ARTHUR FERNANDES BALDUINO**, para o cargo de Chefe da 4ª CIRETRAN, localizado no município de **Patos-PB**, Símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II- Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para as devidas anotações.

Publicada no diário Oficial do estado em 13.01.2011

Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 026/2011-DS

João Pessoa, 13 de janeiro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I- Nomear **JOSÉ BATISTA DE LIRA FILHO**, para o cargo de Chefe da 3ª CIRETRAN, localizada no município de **Ingá-PB**, Símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II- Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para as devidas anotações.

Publicada no Diário Oficial do Estado em 12.01.2011

Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 027/2011-DS

João Pessoa, 13 de janeiro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I- Nomear **EMANOEL BARRETO ALVES**, para o cargo de Chefe do Posto de Trânsito, localizado no município de **Pedras de Fogo-PB** Símbolo DAI-1, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II- Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para as devidas anotações.

Publicada no Diário Oficial do Estado em 12.01.2011

Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 032/2011-DS

João Pessoa, 13 de janeiro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I- Nomear **JOSIAS BEZERRA DE SOUSA**, para o cargo de Chefe da 7ª CIRETRAN, localizada no Município de **Monteiro-PB**, Símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II- Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para as devidas anotações.

Publicada no Diário Oficial do Estado em 12.01.2011

Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 033/2011-DS

João Pessoa, 11 de janeiro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,


RESOLVE:

I- Nomear **FERNANDO ANTONIO RAMOS DA SILVA**, para o cargo de Chefe da 25ª CIRETRAN, localizada no município de **Araruna-PB** Símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II- Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para as devidas anotações.

Publicada no Diário Oficial do Estado em 13.01.2011

Republicada no Diário Oficial do Estado.


Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Diretor Superintendente

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 034

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o que consta no Processo nº. 38633-10,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA – A – 2781 (Gabinete da Previdência), que CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **PAULO DE TARSO CIRNE NEPOMUCENO**, Procurador do Estado, matrícula nº 60.118-7, lotado na Procuradoria Geral do Estado, conforme o disposto no **Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 10 de janeiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 001

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 13107-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FATIMA GOMES ANGELO DA SILVA**, Médico, matrícula nº. 70.706-6, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03**.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 002

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6041-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **NEUZA MARIA DE ANDRADE BORBA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 62.048-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88**.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 003

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 11681-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **AMARA ITALIANO COSTA FARIAS**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 70.954-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03**.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 004

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 11664-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **REGINA COELI VIGOLVINO LOPES**, Assistente Social, matrícula nº. 73.769-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03**.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 005

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3140-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA MENDES DE SÁ**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 65.096-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto nos **incisos I, II e III, alínea “a” e “b” e § 4º do art. 8º da Emenda Constitucional nº 20/98, c/c o art. 3º da Emenda nº 41/03**.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 006

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2332-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ADELSIR CAVALCANTI SILVA DOS SANTOS**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 84.334-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88**.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 007

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 630-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA JOSÉ BARBOSA DA COSTA**, Professor de Educação

Básica 3, matrícula nº. 129.120-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88**.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 008

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 11566-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DALVA ROMERO DOS ANJOS**, Regente de Ensino, matrícula nº. 69.666-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88**.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 009

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 9636-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **JOSEFA DA SILVA LEITE**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 134.020-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03**.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 010

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 10791-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS MADRUGA**, Administrador, matrícula nº. 60.984-6, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/05**.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 011

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 10604-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARLUCE ROMÃO DE SOUZA**, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 76.948-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88**.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 012

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1903-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JUACÍ LOURENÇO DA SILVA**, Regente de Ensino, matrícula nº. 70.516-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o art. 40, § 5, da CF/88**.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 013

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2080-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **MAURILIO SILVA DE ARAÚJO**, Regente de Ensino, matrícula nº. 85.741-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88**.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 014

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6531-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ADÉLIA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 130.734-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88**.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 015

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 12516-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA SOARES DA SILVA**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 73.559-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no

art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.
João Pessoa, 06 de janeiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 016**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 11452-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **DALIA MARIA GUIMARÃES PEREIRA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 81.999-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 017**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7578-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA LUIZA FERREIRA DA COSTA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 128.907-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 018**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7689-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **IRACEMA DE SOUSA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 134.011-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 019**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 9131-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **RITA ALVES MONTEIRO**, Atendente, matrícula nº. 150.692-7, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 020**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8556-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DA PAZ SANTOS ANDRADE**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 81.915-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 021**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7128-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **GILDETE BEZERRA DE ARAUJO E SILVA**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 124.331-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 022**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5975-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ELINÔR THEORGA AYRES**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 128.612-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/05.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 023**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 10384-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **EXPEDITA ZELIA DA SILVA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 84.148-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no

art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.
João Pessoa, 06 de janeiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 024**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 12499-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **INACIA TEOTONIO DA SILVA**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 25.806-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 07 de janeiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 025**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 9921-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LUZIA VALDEVINO LIMA**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 76.133-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 07 de janeiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 026**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6085-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ELIZA RAMOS GURJÃO**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 141.193-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 07 de janeiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 027**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4040-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LENILDE FIRMINO DA SILVA**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 141.984-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 07 de janeiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 028**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 11412-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **EURANI VIDAL COUTINHO**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 87.844-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 07 de janeiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 029**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 11058-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ELMA DE ARAÚJO PRIMO**, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 87.593-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 07 de janeiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 030**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 11252-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA RAQUEL DE CASTRO FIGUEIROA**, Agente de Saúde, matrícula nº. 115.235-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.

João Pessoa, 07 de janeiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 031**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2319-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ VENANCIO DE SOUZA FILHO**, Agente Administrativo, matrícula nº. 81.369-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.

João Pessoa, 07 de janeiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 032**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 9065-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora SUELI DO NASCIMENTO ALMEIDA, Agente Administrativo, matrícula nº. 80.131-3, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Agropecuária e Pesca, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.

João Pessoa, 07 de janeiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 033**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3045-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA CELANE DE ARAÚJO, Agente Administrativo, matrícula nº. 98.785-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.

João Pessoa, 07 de janeiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 034**

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 38424-10

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a ALESSANDRA MARTINS LIRA ALVES beneficiária do ex-servidor falecido, FERNANDO ALVES DA SILVA, mat. 271.323-3, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º II, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 10 de Janeiro de 2011

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 607**

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 38299-10

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA AVANY HENRIQUES DA SILVA beneficiária do ex-servidor falecido, ANTONIO IGNÁCIO DA SILVA, mat. 14.642-1, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 10 de Janeiro de 2011

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 609**

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 38434-10

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a JALI BASTO DE SOUZA CARDOSO beneficiária do ex-servidor falecido, ANTONIO CARDOSO TAVEIRA, mat. 40.262-1, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 10 de Janeiro de 2011

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 620 T**

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 38268-10

RESOLVE

Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a RAYLLA SABRINA VIANA SILVA TORRES DE BARROS beneficiária do ex-servidor falecido, ROBSON TORRES BARROS, mat. 161.048-1, com base no art. 19, § 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º II, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 10 de Janeiro de 2011

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 621**

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 38957-10

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a WILMA DE LIMA beneficiária do ex-servidor falecido, PATRICIO FRANCISCO DE LIMA, mat. 50.587-1, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 10 de Janeiro de 2011

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 622**

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 37716-10

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a CLARA MARIA SOARES AMORIM beneficiária do ex-servidor falecido, FERNANDO ALVES DA SILVA, mat. 271.323-3, com base

no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º II, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 10 de Janeiro de 2011

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 623 T**

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 33601-10

RESOLVE

Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a EILSON NEY PEREIRA DANTAS beneficiária do ex-servidor falecido, AGEU DANTAS CORREIA DE GOIS, mat. 1.128-2, com base no art. 19, § 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 4º II, e 5º da Constituição Federal com a redação original.

João Pessoa, 10 de Janeiro de 2011

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 624**

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 38380-10.

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA ANGELA BEZERRA CAMPOS beneficiária do ex-servidor falecido, DAIMLER CORREA, mat. 75.939-2, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 10 de Janeiro de 2011

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 625**

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 38250-10

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MANUEL VITORINO DOS SANTOS beneficiário da ex-servidora falecida, MARIA DO CARMO CABRAL SANTOS, mat. 9.680-6, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 10 de Janeiro de 2011

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 626**

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 38410-10

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a FRANCIVALDO VIEIRA NUNES beneficiário da ex-servidora falecida, NIVALDO BERNARDINO, mat. 92.499-7, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º II, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 10 de Janeiro de 2011

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 627**

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 38407-10

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a PEDRO MARTINS SOARES beneficiário da ex-servidora falecida, MARIA ROSA ARAÚJO RODRIGUES SOARES, mat. 109.577-3, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º II, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 10 de Janeiro de 2011

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 628**

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 38806-10

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a JACINTO FRANCISCO DE OLIVEIRA beneficiário da ex-servidora falecida, MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA DE OLIVEIRA, mat. 149.773-1, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º II, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 10 de Janeiro de 2011

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 629**

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 38238-10

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a VALÉRA LIMA DA SILVA beneficiária do ex-servidor falecido, JOÃO BARBOSA DE LIMA JUNIOR, mat. 519.111-4, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º II, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 10 de Janeiro 2011

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 630 T

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 38399-10**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **NADIR REBECA CARNEIRO DE LIMA** beneficiária do ex-servidor falecido, **JOÃO BARBOSA DE LIMA JUNIOR**, mat. **519.111-4**, com base no art. 19, § 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º II, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 10 de Janeiro de 2011

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 631 T

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 38241-10**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **THATYANA ESTHEFANY SOARES DE LIMA** beneficiária do ex-servidor falecido, **JOÃO BARBOSA DE LIMA JUNIOR**, mat. **519.111-4**, com base no art. 19, § 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º II, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 10 de Janeiro de 2011

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 632

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2430210**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **SANDRO GIOVANNI COSTA DA SILVA** beneficiário do ex-servidor falecido, **ROGÉRIO EVARISTO DA SILVA**, mat. **98.512-1**, com base no art. 19, § 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º II, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 10 de Janeiro de 2011

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 633

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 38628-10**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **SELDA MARIA PACOTE** beneficiária do ex-servidor falecido, **HAROLDO DA COSTA VILLAR**, mat. **1.670-5**, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 10 de Janeiro de 2011

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 634 T

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 708-10**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **JANE DAYSE VILAR VICENTE** beneficiária do ex-servidor falecido, **ABEL HORÁCIO VICENTE**, mat. **46.283-7**, com base no art. 19, § 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data da habilitação (art. 2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 10 de Janeiro de 2011

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 635

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 36599-10**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **VANESSA CECÍLIA FLORENCIO SOARES** beneficiária do ex-servidor falecido, **ROMERO FIGUEIREDO AGRA**, mat. **120.898-5**, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 10 de Janeiro de 2011


DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA
Presidente em Exercício da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/nº 001-2011

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de pensão abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto
31890-10	GABRIELLY ARAÚJO DE L. BATISTA	MUDANÇA DE TITULARIDADE

João Pessoa, 07 Janeiro de 2011


DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA
Presidente em Exercício da PBPREV

Procuradoria Geral do Estado

ATO Nº 03/2011

A **PROCURADORA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 9º, c/c § 1º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 86, de 01 de Dezembro de 2008, faz **PUBLICAR** o **Parecer Jurídico, devidamente homologado, abaixo discriminado:**

PARECER Nº	SOLICITANTE	EMENTA	DISPOSITIVO
PGE/04/2011	João Monteiro Gonçalves	Tributário. Execução Fiscal. Responsabilidade. Exclusão do Pólo Passivo. Retirada da entidade em momento anterior. Fatos geradores posteriores. Posteriores. Cabimento. Aplicação da Súm. 473 do STF. Demonstrado que a sócia só participou da entidade até 31.03.1998, e que os fatos que geraram as dívidas só ocorrem posteriormente (inadimplemento das competências de recolhimento de JAN/1999 e JAN/2000), é cabível o deferimento da exclusão do seu nome da(s) referida(s) CDA(s). PROCEDÊNCIA. DEFERIMENTO DO PLEITO.	CONSULTA

Procuradoria Geral do Estado, em 11 de janeiro de 2011.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
PROCURADORA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 03/PGA

João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar **FABIOLA AZEVÊDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 109.297-9, OAB/PB-6059, para, sem prejuízo de suas funções, ficar encarregado do recebimento e devolução de autos em tramitação nas diversas Comarcas do Estado da Paraíba, Secretaria do Tribunal e suas Varas e Câmaras Cíveis e Criminal, bem como nos Fóruns (Varas da Fazenda Pública, Cíveis e Criminal) e, ainda, no Tribunal de Justiça do Estado, Tribunal de Contas, Justiça Federal, Justiça do Trabalho e Ministério Público do Estado.

PUBLIQUE-SE E

DÊ-SE CIÊNCIA.

PORTARIA Nº 04/PGA

João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar **CHARLES CRUZ BARBOSA**, matrícula nº 92.153-0, OAB/PB-3927, para, sem prejuízo de suas funções, ficar encarregado do recebimento e devolução de autos em tramitação nas diversas Comarcas do Estado da Paraíba, Secretaria do Tribunal e suas Varas e Câmaras Cíveis e Criminal, bem como nos Fóruns (Varas da Fazenda Pública, Cíveis e Criminal) e, ainda, no Tribunal de Justiça do Estado, Tribunal de Contas, Justiça Federal, Justiça do Trabalho e Ministério Público do Estado.

PUBLIQUE-SE E

DÊ-SE CIÊNCIA.

PORTARIA Nº 05/PGA

João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar **HÉRCIO LEITE NÓBREGA**, matrícula nº 158.449-9, OAB/PB-7455, para, sem prejuízo de suas funções, ficar encarregado do recebimento e devolução de autos em tramitação nas diversas Comarcas do Estado da Paraíba, Secretaria do Tribunal e suas Varas e Câmaras Cíveis e Criminal, bem como nos Fóruns (Varas da Fazenda Pública, Cíveis e Criminal) e, ainda, no Tribunal de Justiça do Estado, Tribunal de Contas, Justiça Federal, Justiça do Trabalho e Ministério Público do Estado.

PUBLIQUE-SE E

DÊ-SE CIÊNCIA.

PORTARIA Nº 06/PGA

João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar **MARIA DE LOURDES SANTANA HENRIQUE**, matrícula nº 135.781-6, OAB/PB-1709, para, sem prejuízo de suas funções, ficar encarregado do recebimento e devolução de autos em tramitação nas diversas Comarcas do Estado da Paraíba, Secretaria do Tribunal e suas Varas e Câmaras Cíveis e Criminal, bem como nos Fóruns (Varas da Fazenda Pública, Cíveis e Criminal) e, ainda, no Tribunal de Justiça do Estado, Tribunal de Contas, Justiça Federal, Justiça do Trabalho e Ministério Público do Estado.

PUBLIQUE-SE E

DÊ-SE CIÊNCIA.

PORTARIA Nº 07/PGA

João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar **MARCO AURÉLIO MAYER FEITOSA VENTURA**, matrícula nº 90.277-2, OAB/PB-8170, para, sem prejuízo de suas funções, ficar encarregado do recebimento e devolução de autos em tramitação nas diversas Comarcas do Estado da Paraíba, Secretaria do Tribunal e suas Varas e Câmaras Cíveis e Criminal, bem como nos Fóruns (Varas da Fazenda Pública, Cíveis e Criminal) e, ainda, no Tribunal de Justiça do Estado, Tribunal de Contas, Justiça Federal, Justiça do Trabalho e Ministério Público do Estado.

PUBLIQUE-SE E

DÊ-SE CIÊNCIA.


WLADIMIR ROMANIUC NETO
PROCURADOR-GERAL ADJUNTO